

11/10/2020 16:44 - RACHEL ANDALAFT

## **RACHEL ANDALAFT: ALTERNATIVAS Á ISENÇÃO FISCAL NA IMPORTAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS**



Ao se atentar para o arcabouço regulatório vigente no Brasil, percebe-se uma inclinação das autoridades pelo protecionismo, muito em função do modelo de regulamentação datado das décadas de 70 e 80, quando os governos impunham determinadas condições para que as empresas pudessem operar.

Apesar do êxito na implementação de algumas medidas mitigatórias, o que se constatou ao longo do tempo é que, em nenhum momento, houve um direcionamento para o que as empresas de fato deveriam fazer em termos de desenvolvimento de novas tecnologias e busca de soluções para as limitações enfrentadas pela sociedade.

O setor petrolífero é um exemplo disso: enquanto o modelo de conteúdo nacional norueguês serviu para desenvolver uma indústria de tecnologia de ponta e campeã de exportação, a versão brasileira não logrou o mesmo. Aqui, as regras de conteúdo nacional resultaram mais em estratégia de nacionalização da competição e menos em desenvolvimento de know-how.

Com os órgãos governamentais abarrotados de burocracia para criar, fiscalizar e impor padrões, o resultado não poderia ser diferente: falta de agilidade e de eficiência, sem levar em conta os outros efeitos colaterais de uma estrutura centralizada, como a judicialização.

Não por outro motivo, o prêmio Nobel de economia desse ano destacou e reconheceu as contribuições da teoria dos leilões para endereçar parte dos problemas de um sistema de regulação baseado em fiscalização e controle, onde não se estipula um

mecanismo para a canalização de recursos para novos investimentos, dado que o capital, mesmo em um ambiente de baixas taxas de juros, ainda é escasso.

Com a modelagem dos leilões, Paul Milgrom e Robert Wilson brilhantemente mostram que é possível atingir dois objetivos ao mesmo tempo: desenvolvimento e bem-estar econômico, concomitantemente com a geração de receita para as empresas.

### **Volta ao mundo**

Voltando um pouco no tempo, é possível constatar que não faltam incentivos fiscais às energias renováveis, adotados por mais de 100 países. Recentemente, no Brasil, despertou-se a polêmica sobre tornar permanente a isenção de imposto de importação para painéis solares. Na Europa, protagonista em termos de políticas públicas, 8 países fazem uso de subsídios direcionados à energia solar.

Na França, país que utiliza uma das maiores alíquotas de imposto sobre a renda no mundo, partiu-se para um crédito tributário (Crédit d'Impôt) concedido a quem adquire sua energia de fontes renováveis. Adicionalmente, a instalação de painéis fotovoltaicos em telhados residenciais dá direito a um imposto sobre o consumo (VAT) menor. A Holanda, por sua vez, incentiva as empresas. São elas que recebem um subsídio (EIA, na sigla em inglês) para investir em usinas de fontes renováveis.

Até mesmo os EUA, nação pouco comprometida com a pauta ambiental nos últimos 4 anos, possui um dos *cases* mais difundidos no mundo. Desde 2007, um programa conhecido como ITC (também na sigla em inglês) credita até 30% do montante aportado dos impostos devidos pelo investidor em energia solar.

### **Protecionismo**

É na elaboração de políticas governamentais de inovação que as consequências indesejadas costumam surgir. Voltando ao exemplo da Europa, ela implementou em 2013 a tributação sobre os painéis solares importados, uma medida extremamente impopular. Passados 5 anos, ela foi revertida após o desmantelamento da indústria local.

Olhando para a realidade brasileira em energia solar, a incidência de 30% de impostos sobre os insumos, arcados pela indústria local, e diante dos 12% sobre os importados que, em alguns casos, são isentos, vemos o anacronismo do sistema tributário brasileiro em um setor tão intensivo em tecnologia. O que a experiência internacional mostra, é que a solução não passa por mais protecionismo, e sim pela desburocratização fiscal além da desconstrução da tributação cumulativa – esta sim, uma desvantagem competitiva dos produtos brasileiros frente aos importados.

A solução, portanto, não passa por políticas pontuais de protecionismo ou isenção e sim por um maior empenho em uma reforma fiscal que substitua toda a teia de impostos que abrange IPI, PIS e COFINS, além do ICMS e do ISS. Nos moldes do VAT, a taxação da produção nacional se resumiria ao incremento do valor sobre todos os insumos.

Hoje, o mercado de painéis fotovoltaicos é altamente padronizado, assemelhando-se às demais commodities negociadas no mercado internacional e com os produtos em grande medida intercambiáveis, já existe transparência nos preços.

A política industrial precisa ir muito além do tratamento mais ou menos favorável à abertura da economia, ora vendo a importação como problema, ora como estímulo à competitividade. Considerando que 82,93% da matriz brasileira é de energia limpa, o país possui plenas condições para enfrentar a mais ambiciosa das agendas climáticas.

Não há soluções fáceis para problemas complexos. É urgente, portanto, ousar com reformas que acabem com o legado de sistemas pré-federalismo, pré-globalização e pré-digitalização, como os que ainda regem as políticas públicas nacionais. Tal reforma fiscal significaria um avanço espantoso, que liberaria recursos entre os próprios agentes para que todos possam buscar soluções verdadeiramente inovadoras, alcançando os R\$ 70 bilhões previstos pelo Ministério de Minas e Energia (MME) para viabilizar os mais de 25GW em renováveis que entrarão em operação a partir de 2024.

Como resultado, obteríamos mais competitividade, alinhamento internacional, transparência e desburocratização, aspectos que beneficiariam não só o setor de energia mas todo o país.

*\*Rachel Andalaft é sócia-fundadora da REA Consult, empresa internacional especializada na viabilização de investimentos e gestão de transações em energia renovável, e escreve mensalmente para o Broadcast Energia. Esse artigo representa exclusivamente a visão da autora.*